PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 10/09

Processo Administrativo n.º 08/10/56.418

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Associação de Amigos da EMEF "Profa". Anália Ferraz da Costa Couto"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente DONATÁRIO, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "PROF". ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO", doravante denominada DOADORA, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A DOADORA, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 02 e 08; do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	BASE PARA 03 BANDEIRAS	01	100,00
02	LIQUIDIFICADOR WALITA CONFORT/MAIS PP 11	01	52,90

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 152,90 (cento e cinquenta e dois reais, noventa centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 02 e 08; do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de junho de 2009.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "PROFa. ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO"

Representante Legal: Fátima Aparecida de Jesus da Silva

R.G. n.° 16.967.576-2

C.P.F. n.° 052.260.168-59